



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE JUNHO DE 2024


WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **Luciana Fontoura Barbosa Ferreira**, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 da SSP-MT, para exercer a partir da presente data o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 06 de junho de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ci ente 06/06/24
Luciana Fontoura B. Ferreira

Ano 13 N° 3358

Divulgação sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página 88

Publicação segunda-feira, 10 de junho de 2024

Artigo 1º - Exonerar a senhora LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 SSP-MT do cargo em comissão DAS - 03 Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 157. DE 06 DE JUNHO DE 2024.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Luciana Fontoura Barbosa Ferreira, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 da SSP-MT, para exercer a partir da presente data o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 06 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 158. DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo senhor Fábio Trindade Guimarães, portador do CPF nº 021.709.881-90 e do RG nº 14186454 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal Adjunto de Saúde, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 073/2014, datada de 02-12-2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO N° 001/2023

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, doravante denominado CEDENTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com endereço na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-1566/1538, CEP 78578-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF N°. 394.062.100.53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, Mato Grosso, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CNPJ 03.239.076.0001-62, com endereço na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso, Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, RG 802.536.424-4 SSP/RS e do CPF nº 389.602.220-20, residente e domiciliado no Município de Sorriso-MT, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei Complementar Municipal 046/2020 e demais legislações pertinentes, RESOLVEM celebrar presente Termo de Cessão, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da cessão da servidora RITA DE CÁSSIA SPANHOL, Enfermeira, matrícula nº 930, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte para exercer a função de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, com ônus para a Prefeitura Municipal de Sorriso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente Instrumento está amparado pelo disposto no art.183, da Lei Complementar nº 046/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do